



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do Município, em prover serviços técnicos de edificações, reparos elétricos entre outros serviços específicos de manutenção dos prédios públicos não previstos no Anexo V da Lei Complementar 01/2020, com utilização de ferramentas específicas de uso próprio;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas de segurança patrimonial, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

## **RESOLVE:**

Art.1º. Fica delegado ao servidor Geraldo Dimas Cabral, Oficial de Serviços Públicos, o exercício das atribuições de exercício de funções técnicas em edificações, reparos e manutenções elétricas, utilizando-se de ferramentas próprias e específicas.



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

**Estado de Minas Gerais**

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 40% (quarenta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2025.

***Kallil Dahier Moreira da Cunha***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***